



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3152/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE ISENÇÃO DE IPTU E ISS POR PERÍODO PROPORCIONAL À QUANTIDADE DE EMPREGADOS CONTRATADOS PELAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre isenção de IPTU e ISS por período proporcional à quantidade de empregados contratados pelas empresas no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A proposta é um incentivo fiscal por meio de descontos em IPTU e ISS entre outros tributos a fim de fomentar a instalação de empresas e, logo, a geração de empregos em nossa cidade.

O projeto ainda dá possibilidade das empresas serem isentas de IPTU, desde que gere empregos para justificar tal isenção.

A isenção será concedida pelo prazo de 5(cinco) anos para empresas que empregaram de 1 a 100 empregados; de 10(dez) anos para empresas que gerarem de 101 a 200 empregos; 15(quinze) anos para empresas que empregarem de 201 a 400 pessoas.

Vale destacar que o projeto é para dar condições ao município em negociar com essas empresas os incentivos fiscais.

Desta forma, demonstrando o forte interesse que este Vereador tem na geração de empregos em nossa cidade e que estamos tentando há bastante tempo.

Espero que assim esse projeto possa ser aprovado para Petrópolis voltar a crescer.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2021


MARCELO CHITÃO

